



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3812

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Gil Pereira

Data: 03/05/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 44/94. Denomina a "Praça Chico Silva", localizada no bairro São Geraldo II. (Referente à Lei nº 2.216, de 08/07/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 13

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Denominag
cl: 8.3
ordem: 13
nº fls: 02

44/94.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

44/94

Autor: Vereador Gil Pereira

Assunto:

Denominando Praça Chico Silva, no Bairro São
Geraldo II.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 03.05.94
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 03.05.94
- 3 Aprovado em 1ª - 9 - 16.06.94
- 4 À Com. de Denominação - 16.06.94
- 5 Aprovado em 2ª - 5 - 21.06.94
- 6 À Com. de Redação - 21.06.94
- 7 Aprovado em 3ª - 9 - 28.06.94
- 8 Sancionada - 28.06.94
- 9 Arquivada -
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Chico Silva a praça pública do Bairro São Geraldo II, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de abril de 1994.

Vereador Gil Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 1 DE Junho DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

É legal e Constitucional.
De Gomes: Tourinho da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE Junho DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação de Vias Públicas
EM 16 DE Junho DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação do Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE Junho DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

De Gomes:
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 27 DE Junho DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 28 de junho de 1994

Ofício nº: 206/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

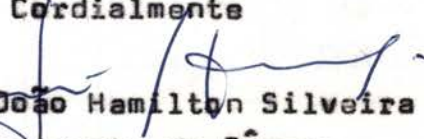
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, hoje aprovados por este Legislativo, dispendo sobre :

1. denominando rua Professora Augusta Guimarães, na Vila Regina ;
2. denominando rua Carlos Domiciano , no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima ;
3. denominando Praça Chico Silva, no Bairro São Geraldo II ;
4. acrescentando dispositivos à Lei Municipal 2.139, de 14.09.93, que criou o Estacionamento Rotativo 'AREAZUL.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS